da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1170012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 400/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 70012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 70012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 401/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 70012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 70012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 402/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 72162013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério de Anajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 72162013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 403/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 70042013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 70042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 404/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 70022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor David Gomes de Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor David Gomes de Lima, responsável pela Câmara Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 70022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 405/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 72022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Eduardo dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Eduardo dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, no período de 01/01 a 07/07/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 72022013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 406/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 72022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Weliton Melo Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Weliton Melo Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, no período de 08/07 a 02/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 72022013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 407/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 72022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Nonato Narcizo Corpes.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Narcizo Corpes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, no período de 03/12 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 72022013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 408/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 410012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 410012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 409/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 410012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 410012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 410/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201505057-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Alessandro da Silva Amaro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alessandro da Silva Amaro, responsável pela Câmara Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201505057-00, referente à Tomada de Contas Especial, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 411/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1260012012-00/201304664-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Marcílio Costa Picanço.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcílio Costa Picanço, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1260012012-00/201304664-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 412/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1260162012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Norma Pantoja Coelho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Norma Pantoja Coelho, responsável pelo FUNDEB de Terra Santa, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1260162012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 413/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1260022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Manoel Pantoja Ferreira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Manoel Pantoja Ferreira, responsável pela Câmara Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1260022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 414/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 780012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 780012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de maio de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM